

## Atos Administrativos



### AUTORIZAÇÃO CME Nº 01/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

*Concede Autorização de Nº01/2019 para o cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal João XXIII, a título precário pelo prazo que decorra a eleição democrática para gestor na rede de ensino municipal.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPITANGA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 07/2018 e de acordo com a legislação, vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a autorização ao professor, **LANQUIERRE DE JESUS DOS SANTOS**, para função de Diretor Escolar, a título precário pelo período até a efetivação da eleição democrática para gestores da rede de ensino de Itapitanga da UNIDADE ESCOLAR, **COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO XXIII**, que atende a clientela do Ensino Fundamental Anos Finais nos turnos matutino, vespertino e noturno.

**Art. 2º** - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Conselho Municipal de Educação.

Itapitanga, 15 de abril de 2019.

Ednalva Nunes de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapitanga-BA

Conselho Municipal de Educação de Itapitanga

CEP: 45645-000

E-mail: [cme.itapitanga2017@gmail.com](mailto:cme.itapitanga2017@gmail.com)